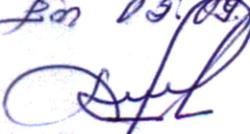


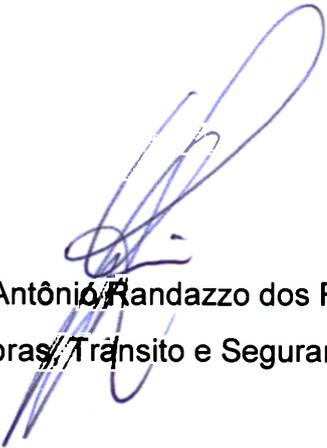
## Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos o pagamento referente ao do empenho 2018/10510, no valor de R\$ 500,00 da empresa MUNDIAL MIX COMERCIO DE PEÇAS LTDA, fora da ordem cronológica, uma vez que o trata-se de material de suma importância para o funcionamento da usina de asfalto e o vendedor vende somente a vista.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de setembro de 2018.

*De acordo.*  
*Em 15.09.18*  
  
**Daíson Maciel da Silva**  
Prefeito Municipal

Att,

  
**André Antônio Randazzo dos Reis**  
Secretário Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.